

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 2
ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - GE		
ASSUNTO: PREPARO DO CORPO PÓS MORTE		
<p>1. Objetivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Assegurar a qualidade do serviço prestado; 1.2. Definir os procedimentos a serem realizados em casos de óbitos nos setores de internação; 1.3. Manter o corpo livre de odores, evitando o extravasamento de secreções, excreções e exsudatos, posicionar de forma anatômica antes da rigidez. 		
<p>2. Materiais Necessários:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); 2.2. Luvas de procedimento, óculos protetores, avental e máscara Niosh 95 (N95); 2.3. Rolos de atadura; 2.4. Algodão; 2.5. Gaze não estéril; 2.6. Envoltório de plástico próprio para óbito; 2.7. Etiquetas de Identificação; 2.8. Biombo, se não houver cortinas na unidade do paciente; 2.9. Hamper. 		
Responsável: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<p>3. PROCEDIMENTO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Após o médico plantonista atestar o óbito e autorizar o preparo do corpo, o técnico de enfermagem escalado com o paciente juntamente com outro colega deverão dar início ao processo de preparo do corpo pós morte; 3.2. Manter privacidade do local e do preparo; 3.3. Calçar luvas de procedimento; 3.4. Colocar o paciente em posição anatômica; 3.5. Fechar os olhos do paciente; 3.6. Retirar sondas, cânulas, acessos e drenos; 3.7. Retirar adornos do paciente (quando houver) e comunicar ao enfermeiro; 3.8. Realizar tamponamento de orifícios com algodão caso necessário; 3.9. Colocar imediatamente prótese dentaria caso o paciente faça uso; 3.10. Identificação do corpo (ANEXO I); 3.11. Colocar no peito do paciente a ficha de identificação do corpo preenchida pelo enfermeiro. 3.12. Conferir a presença de pulseira de identificação do paciente e caso não houver comunicar imediatamente ao enfermeiro; 3.13. Retirar lençóis e travessas e colocá-las em hamper; 3.14. Envolver o paciente em envoltório plástico padronizado pela instituição e fixar a identificação preenchida pelo enfermeiro; 3.15. Entregar o corpo na patológica clínica juntamente com um maqueiro; 3.16. Encaminhar material de higiene pessoal do paciente, dentro de um saco plástico transparente identificado, junto com o corpo; 	

Responsável: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<p>3.17. Desprezar todo material descartável no expurgo realizar desinfecção terminal dos materiais e equipamentos utilizados pelo paciente (bombas de infusão) encaminhar comadres e papagaios a Central de Material de Esterelização (CME);</p> <p>3.18. Retirar os EPI's e realizar a lavagem das mãos conforme protocolo da instituição;</p> <p>3.19. Anotar no prontuário o procedimento realizado.</p>
Sigla: PCPM	Página: 2 de 2

REFERÊNCIAS:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES: Elaboração e controle de documentos institucionais. v.2. Brasília, 2019. 30p. Disponível em http://www2.ebserh.gov.br/documents/2016343/4699516/Norma_de_Elaboracao_e_Controle_d_e_Docum entos__v.2____01.08.19.pdf/6443dcd1-56e2-486f-a051-36051fdca948. Acesso em 20 nov 2020. NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION (NANDA). Diagnóstico de enfermagem: definições e classificação. 2015-2017/ NANDA International; tradução Regina Machado Garcez. - Porto Alegre: Artmed, 2015. 4. NURSING INTERVENTIONS CLASSIFICATION (NIC) Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 6° ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 2. NURSING OUTCOMES CLASSIFICATION (NOC). Classificação dos Resultados de Enfermagem. 5° ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 3. STACCIARINI, T. S. G.; CUNHA, M. H. R. Procedimentos operacionais padrão em enfermagem. São Paulo: Atheneu,2014.

ANEXO I:



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PACIENTE: _____

NOME DA MÃE: _____

REGISTRO: _____

D. N: _____

DATA DO ÓBITO: _____

HORA DO ÓBITO: _____



FCECON

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Preparação do Corpo Pós Morte GE - PCPM/051

Rev: 03

Código: GE – PCPM/051	Data Emissão: SETEMBRO/2023	Data de Vigência 2023/2026	Próxima Revisão SETEMBRO/2026	Revisão 03
---------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---	----------------------

Elaborado por: <i>Lorena Barros da Silveira</i> <i>Especialista em Oncologia</i> <i>COREN- 342855</i>	Verificado por: <i>Fabiana Souza Moreira</i> <i>Sub-gerente de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN:89315</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragozo</i> <i>Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento</i> <i>de Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
---	---	--